



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

12.580 - ROSEIRA

S. PAULO

L E I Nº 622 DE 14/10/91

REF.: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

MESSIAS DE PAULA SANTOS, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional até o valor de CR\$ 100.500.000,00 (Cem milhões e quinhentos mil cruzeiros), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO LEGISLATIVO - 01.01.0012 -

101.3.1.1. - Pessoal Civil

5.000.000,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

- 01.07.0212 -

111 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil

500.000,00

GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - 07.07.0212 -

201 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil

1.000.000,00

201 - 3.1.2.0 - Material de Consumo

500.000,00

201 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

500.000,00

201 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações

5.000.000,00

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

- 03.46.2282 -

221 - 3.1.2.0 - Material de Consumo

1.000.000,00

221 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

500.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

ASSISTÊNCIA JURÍDICA - 03.07.0142 -

401 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil

500.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS DE PROT. ARQUIVO E ZELADORIA

- 03.07.0212 -

501. 3.1.1.1 - Pessoal Civil

2.000.000,00

501. 3.1.2.0 - Material de Consumo

500.000,00

501 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

1.000.000,00

ARMAZÉM COMUNITÁRIO - 03.16.0952 -

521 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil

1.000.000,00

521.- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

500.000,00

ASSISTÊNCIA MÉDICA - 13.75.4282 -

531 - 3.1.2.0 - Material de Consumo

5.000.000,00

531 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

2.000.000,00

TRANSP. F/ FLS. 02.....

CR\$ 26.500.000,00



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

12.580 - ROSEIRA

S. PAULO

FLS. 02

TRANSPORTADO DE FLS01.....	CR\$ 26.500.000,00
531 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações	7.000.000,00
CENTRO COMUNITÁRIO URBANO - 03.81.4872 -	
541. 4.1.1.0 - Obras e Instalações	7.000.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
CONTABILIDADE - 03.08.0302 -	
601 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000.000,00
601 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00
TESOURARIA - 03.08.0322 -	
611 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00
LANÇADORIA - 03.08.0322 -	
621.- 3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
CRECHE MUNICIPAL - 08.41.1852 -	
711 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.000.000,00
SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
- 08.42.1882 -	
731.- 3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000.000,00
731.-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
731 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.000.000,00
MERENDA ESCOLAR - 08.42.4272 -	
741 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000.000,00
741 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000.000,00
SERVIÇO DE ENSINO SUPERIOR	
- 08.44.2352 -	
751 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
ATIVIDADES ESPORTIVAS - 08.46.2242 -	
761 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00
761 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações	2.000.000,00
BIBLIOTECA MUNICIPAL - 08.48.2472 -	
771 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS -	
- 10.58.3232 -	
801 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.000.000,00
801 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00
801 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações	2.000.000,00
TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
- 16.88.5322 -	
811 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00
SERVIÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
- 16.88.5342 -	
821 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.000.000,00
821 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00
821 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.000.000,00
TRANSP. P/ FLS. 03.....	CR\$ 75.500.000,00



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

12.580 - ROSEIRA

S. PAULO
FLS. 03

75.500.000,00

TRANSPORTADO DE FLS. 02.....

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - 10.07.0212 -

901 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil

500.000,00

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA - 10.60.3252 -

911 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil

1.000.000,00

911 - 3.1.2.0 - Material de Consumo

5.000.000,00

SETOR DE CEMITÉRIOS - 10.60.3262 -

921 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

500.000,00

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 10.60.3272 -

931 - 3.1.2.0 - Material de Consumo

1.000.000,00

931 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

5.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

- 15.82.4922 -

1001 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais - INSS

6.000.000,00

1001 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais - FGTS

3.000.000,00

1001 - 3.2.5.3 - Salário Família

500.000,00

1001 - 3.2.5.7 - Seguro do Acic. do Trabalho

500.000,00

1001 - 3.2.8.2 - Contribuição para o FASEF

2.000.000,00

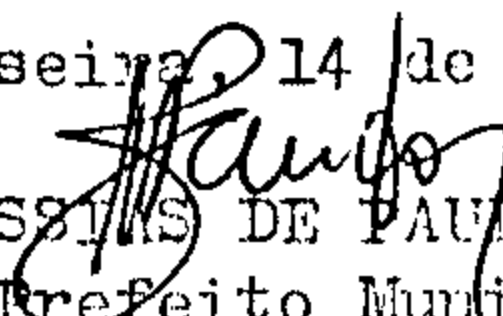
TOTAL GERAL.....

CR\$ 100.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta ' do Excesso de Arrecadação do Exercício conforme Artigo 43º da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

Roseira, 14 de Outubro de 1.991


MESSIAS DE PAULA SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal no dia 14 de Outubro de 1.991.


MARIA ANTONIA DE PAULA SANTOS
Secretária da Prefeitura